



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

2º TERMO ADITIVO que se faz ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE E VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na forma abaixo:

Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n.5029855755 SSP/RS, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães n. 839, setor central, Cep: 75901-260 – Rio Verde/GO, por intermédio de seu representante legal, **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 236.491.001-34, residente e domiciliado à Rua Filadelfo Cruvinel, n. 267, Residencial Araguaia – Rio Verde/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o 2º Termo Aditivo Contratual para prorrogação de vigência do Contrato n. 173/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n. 173/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de peças, lubrificantes e demais insumos para a manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da UniRV- Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório 46/2021,

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

sob a modalidade Pregão Presencial n. 46/2021, conforme autorização para adesão a Ata de Registro de Preços n. 48/2021, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, em que as partes acordam entres si, pela prorrogação do referido contrato, conforme processo n°. 4092/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de **07 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor será mantido em **R\$ 391.411,80 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL ANUAL
01	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	01	PEÇAS, LUBRIFICANTES E OUTROS	R\$273.988,26
		01	MÃO- DE- OBRA	R\$117.423,54
Valor total global: (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).				R\$ 391.411,80
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00%				

3.2 Para o exercício de 2023 a despesa a ser empenhada será de **R\$ 97.852,95 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, referente a 03 (três) meses, sendo o restante do valor dividido nos meses do exercício subsequente.

3.3. O contrato primitivo referente a 12 (doze) meses no valor de R\$ 391.411,80 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), com o primeiro termo aditivo no valor de R\$ 391.411,80 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) e com o presente termo aditivo no valor de R\$ 391.411,80 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), totalizará R\$ 1.174.235,40 (um



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

3.4 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários nº. **05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39**, para 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde – Goiás, 14 de setembro de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: